

Edif. Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte,
1350-352 Lisboa
pequenosa@publico.pt

Tel. 21 011 10 10/20 Fax 21 011 10 30
De seg a sex das 09H às 19H
Sábado 11H às 17H

CLASSIFICADOS

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO
A Todos os Delegados à Assembleia Geral
CONVOCATÓRIA
ASSEMBLEIA GERAL
(REUNIÃO ORDINÁRIA)

Para cumprimento do estabelecido no Artigo 18º, parágrafo 2, dos Estatutos da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO, convoco os Delegados à ASSEMBLEIA GERAL da mesma, para uma REUNIÃO ORDINÁRIA, a levar a efeito em 29 de março de 2025, com início às 09:30h ou, segunda Convocatória, 30 minutos depois com qualquer número de Filiados, no Paraclube Nacional “Os Boins Verdes” (Rua Pedro Alvares Cabral, 4 – Vila Nova da Barquinha)

ORDEM DE TRABALHOS
Ponto 1 – Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas da Direção e Parecer Fiscal, referente à gerência de 2024.
Ponto 2 – Regulamento de Justiça e Disciplina
Ponto 3 – Outros assuntos de interesse.
Évora, 11 de março de 2025

António Luís Fernandes Mendes
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

CONVOCATÓRIA

“Operação Nariz Vermelho — Associação de Apoio à Criança”, Instituição Particular de Solidariedade Social, inscrita na Segurança Social sob o número 01/08, com sede na Rua José Galhardo, n.º 7, cave direita, 1750-131 Lisboa, pessoa coletiva número 506 133 729, vem, nos termos do disposto nos artigos 22º e 24º dos respetivos Estatutos, convocar V. Ex. a na qualidade de associado, para a Assembleia Geral da Associação, a qual terá lugar na sua sede, sita na Rua José Galhardo, nº 7, cave direita, 1750-131 Lisboa, no próximo dia **24 de março de 2025**, pelas **18h00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Discussão e deliberação sobre as contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e proposta de aplicação de resultados relativos ao mesmo exercício.

Ponto Dois: Outros assuntos do interesse da Associação, cuja competência não esteja atribuída, pelos Estatutos, a outros órgãos sociais.

Para os efeitos do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, informamos que os respetivos documentos contabilísticos se encontram disponíveis para consulta na sede da Associação e no seu sítio institucional.

Caso não esteja presente metade do número de Associados, serão, pela presente, convocados todos os Associados para a referida Assembleia Geral, a ocorrer meia hora depois, no mesmo local, em segunda convocatória, independentemente do número de associados presentes, conforme o disposto no artigo 23º dos Estatutos da Associação.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Delfim Vidal Santos



MAIS INFO: 210 111 010

CONHEÇA AS NOSSAS COLECÇÕES DE HISTÓRIA EM

LOJA.PUBLICO.PT



MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010

CONHEÇA AS NOSSAS COLECÇÕES DE MÚSICA, LITERATURA, CINEMA, BANDA DESENHADA, HISTÓRIA E VINHOS



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA
CONVOCATÓRIA

RENATO JÚLIO IVO DA SILVA, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Mafra:
Para os efeitos referidos no nº 2, alínea b) do Artº 22º dos Estatutos desta Instituição, aprovados em 15 Outubro de 2015, convoco a Assembleia Geral desta Misericórdia, para, em sessão ordinária e em primeira convocatória, reunir no próximo dia **31 de Março, pelas 18 horas, no Lar Manuel Alcântara, à Rua Dr. Domingos Machado Pereira, nº 11**, desta Vila de Mafra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- **APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DE GERÊNCIA DE 2024**
- **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SANTA CASA**

Se à hora marcada não se verificar a presença do número de Irmãos para a realização daquele Acto, a Assembleia reunirá meia hora depois, com qualquer número.

E para constar mandei lavrar a presente Convocatória que, depois de assinada, vai ser afixada em locais de acesso ao público nas instalações da Instituição.

Mafra, 05 de Março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
RENATO JÚLIO IVO DA SILVA



Município de Vila Nova de Paiva
Aviso

Procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade Municipal de Contabilidade e Finanças (UCF) da Divisão de Administração e Finanças (DAF) do Município de Vila Nova de Paiva

1. Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável aos procedimentos concursais de recrutamento do pessoal dirigente das câmaras municipais por força do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, torno público, na sequência do meu Despacho n.º 1/RH/2025, de 27 de fevereiro, que se vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação de oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade de Contabilidade e Finanças (UCF) da Divisão de Administração e Finanças (DAF) do Município de Vila Nova de Paiva, unidade orgânica com as atribuições previstas no artigo 19.º da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais desta Câmara Municipal publicada pelo Aviso n.º 6.110/2022 na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 58, de 23 de março de 2022, alterada pelo Aviso n.º 1.293/2023 publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 13, de 18 de janeiro de 2023 (doravante Estrutura Orgânica), cargo previsto e não ocupado no mapa de pessoal em vigor no Município de Vila Nova de Paiva.

2. Podem candidatar-se ao procedimento, de acordo com o artigo 32.º da Estrutura Orgânica, os indivíduos detentores de vínculo de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, possuidores de licenciatura adequada, dotados de competências técnicas e aptidões para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo da referida unidade orgânica, e que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3. A indicação dos demais requisitos de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção foi publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, com o código de oferta OE202503/0372, na sequência do Aviso n.º 6745/2025/2 publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 50, de 12 de março de 2025.

4. O presente aviso e a oferta de emprego publicitada na BEP estarão igualmente disponíveis para consulta no sítio eletrónico do Município (www.cm-vnpaiva.pt).

Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 12 de março de 2025

O Presidente da Câmara
Paulo Manuel Teixeira Marques





SINDICATO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E DE ARTIGOS TÊXTEIS
SINPICVAT

Rua Nossa Senhora de Fátima, 340 - 4050-426 PORTO | Tel. 226066052 | Telem. 914649227 | E.Mail:sinpicvat@gmail.com

CONVOCATÓRIA
Assembleia Geral Ordinária
Relatório e Contas do Exercício de 2024

Ao abrigo do artº 23º alínea b) dos Estatutos do Sindicato Nacional dos Profissionais da Indústria e Comércio de Vestuário e de Artigos Têxteis - SINPICVAT, convoco todas/os as/os Sócias/os de pleno direito para se reunirem em sessão ordinária da Assembleia Geral, nos termos do artigo 26º alínea a) **no próximo dia 20 de Março de 2025, pelas 17,30 horas, na sede do Sindicato, Rua Nossa Senhora de Fátima, 340 no Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:**

1º - Análise, discussão e votação do Relatório e contas do Exercício do ano de 2024 e parecer do conselho fiscalizador

2º - Outros assuntos.

Se à hora marcada não se registar a presença da maioria dos associadas/os, a Assembleia efetuar-se-á meia hora mais tarde e com qualquer número de presenças, tornando-se as suas decisões definitivas.

Porto, 13 de Março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
António Ribeiro Pereira



Processo: IT074-25-14999

Extrato

Torna-se público que, por despacho do Magnífico Reitor, Professor Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira, exarado a 25-01-2025, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação do Aviso no Diário da República, concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Investigação Científica, na categoria de Investigador/a Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Engenharia Mecânica e áreas afins, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com a referência IT074-25-14999.

1 - O conteúdo funcional do posto de trabalho é o descrito nos números 1, 4, do artigo 5.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua redação atual e doravante designado por ECIC.

2 - A lista de candidatos/as, admitidos/as e excluídos/as, e a lista de classificação final serão publicitadas no sítio institucional da UC, localizada no seguinte endereço: www.apply.uc.pt.

3 - O presente concurso cessa com a ocupação dos postos de trabalho ou, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, por inexistência ou insuficiência de candidatos à prossecução do concurso.

4 - O aviso de abertura encontra-se publicado, na íntegra, no *Diário da República*, II Série, n.º 48, de 10 de março de 2025.

Local de trabalho: Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra..

Remuneração: corresponde ao escalão e índice previstos na tabela constante do anexo 3 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, na sua redação atual, sem prejuízo das restrições legalmente impostas.

Requisitos de Admissão: os opositores ao concurso devem preencher os requisitos especiais de admissão, enunciados no n.º 1 do artigo 10.º do ECIC.

Júri do concurso: conforme Aviso n.º 3092/2025/2, publicado em Diário da República, II Série, n.º 23, de 3 de fevereiro.

As candidaturas deverão ser submetidas através da plataforma eletrónica apply.uc.pt.

Coimbra, 11 de março de 2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,
Maria Helena da Silva Matos



INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010

EDIFÍCIO DIOGO CÃO
DOCA DE ALCÂNTARA NORTE, LISBOA
(JUNTO AO MUSEU DO ORIENTE)
HORÁRIO: 2.ª - 6.ª FEIRA: 9H - 19H
SÁBADO: 11H - 17H



MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010

CONHEÇA AS NOSSAS COLECÇÕES DE MÚSICA, LITERATURA, CINEMA, BANDA DESENHADA, HISTÓRIA E VINHOS



AVISO

Processo n.º 16 / 2024 / 949 / 0

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o presente aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 132/1979, em nome Borges, Lda., situado na Estrada do Furadouro, da extinta Freguesia de Ovar (a sul da Avenida da Régua), na União das Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusá.

Os Lotes 39-A e 39-13, encontram-se descritos nas matrizes prediais urbanas sob os n.os 9693 e 9694 e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.os 2316 e 2317, respetivamente, na União das freguesias de Ovar, S. João, Arada e São Vicente de Pereira Jusá.

O Lote 39-A, com a área de 96m², confronta a norte e nascente com zona verde, a sul com a Rua Major Antero de Magalhães e a poente com o Lote 39-B.

O Lote 39-13, com a área de 228m², confronta a norte e poente com zona verde, a sul com a Rua Major Antero de Magalhães e a nascente com o Lote 39-A.

O somatório total das áreas dos lotes, perfazem 324m².

A alteração à licença de operação de loteamento titulada pelo Alvará referenciado em epígrafe, foi determinada pelo Exmo. Sr. Presidente Dr. Domingos Silva, e aprovada por unanimidade por Deliberação da Reunião de Câmara datada de 20/02/2025, e incide na área limitada pelos seguintes arruamentos: Rua Coronel Rocha Colmeiro, Rua Irmãos Pereira Chaves e Rua Major Antero de Magalhães, que consiste:

- Alteração da implantação de edifícios destinados a garagens coletivas, que se implantam nos Lotes 39-A e 39-B;

- Reorganização do desenho urbano do espaço público: espaços verdes, arruamentos, passeios e estacionamento.

- Definição da área destinada a recolha de resíduos.

- Alteração à atual Memória Descritiva e Justificativa do Loteamento, no referente às normas regulamentares que incidem sobre o item “Garagens Coletivas”, resultando a seguinte redação:

“Garagens coletivas: as garagens coletivas serão executadas num só piso e a sua alinação pode ser efetuadas a qualquer interessado, que poderá utilizar no respeito pelo uso a que se destinam, garagens.”

Todas as restantes especificações constantes do aluído Alvará de Licença de Operação de Loteamento não sofreram qualquer alteração.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Ovar, 26 de fevereiro de 2025

O Vereador com competências subdelegadas e delegadas, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 14.10.2021, na sequência de deliberação da Câmara Municipal, da mesma data

António Carlos Silva Monteiro Bebianho



VIVA MULHER VIVA

CONVOCATÓRIA

Nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, convocam-se os associados da Viva Mulher Viva Associação para a Assembleia Geral a realizar no próximo dia 28 de março de 2025, pelas 14 horas, no Centro de Formação do Hospital de S. José, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Apreciação e votação do Relatório de Contas do exercício de 2024 - Parecer do Órgão de Fiscalização - Relatório de Actividade de 2024.

Caso à hora marcada não se encontrar presente cinquenta por cento dos associados, esta Assembleia Geral reunir-se-á, nos termos do artigo 16º dos Estatutos, no mesmo dia e no mesmo local, pelas 14 horas e 30 minutos.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Sofia Inês Martins



Convocatória

Assembleia Geral Ordinária

Nos termos do disposto na alínea d) do artigo 42.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral do Sindicato dos Pilotos da Aviação Civil (SPAC), a reunir-se em Sessão Ordinária no próximo dia 27 de Março de 2025, pelas 10:00 horas, no Auditório da Sede do SPAC, sita na Rua Frei Tomé de Jesus, n.º 8, em Lisboa com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO ÚNICO

Apresentação, análise e votação do Relatório e Contas da Direcção e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 2024.

A Assembleia terá início à hora marcada, desde que se encontrem presentes mais de um quarto do número de Associados, ou meia hora depois, com qualquer número de Associados.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Luis Filipe Coelho Guerra

15 de março de 2025



Convocatória

Assembleia de Empresa SATA Internacional - Azores Airlines

Nos termos do disposto nos Estatutos, convoco a Assembleia Eleitoral de Empresa dos Pilotos da SATA Internacional - Azores Airlines do Sindicato dos Pilotos da Aviação Civil (SPAC), a reunir-se em Sessão Extraordinária no próximo dia 26 de Março de 2025, pelas 14:30 horas, no Auditório da Sede do SPAC, sita na Rua Frei Tomé de Jesus, n.º 8, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO ÚNICO

Apresentação, análise e discussão sobre a situação laboral na empresa, incluindo as seguintes matérias:

- Protocolo de instrução e nomeações de instrutores; - Auditoria às escalas, voos em folga; - Processos de avaliação / Cursos de Comando; - Dotação Base LIS/PDL, Adendas aos contratos; - Privatização; - Contratação de Comandantes/ Instrutores; - Perce. Medidas a tomar, incluindo o recurso à greve.

A Assembleia terá início à hora marcada, desde que se encontrem presentes mais de um quarto do número de Associados, ou meia hora depois, com qualquer número de Associados

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Luis Filipe Coelho Guerra

15 de março de 2025



MUNICÍPIO DE MIRANDELA

Aviso

Início do Procedimento Relativo à Elaboração do Plano de Urbanização de Mirandela – Participação Pública

Torna-se público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião pública de 06 de fevereiro de 2025, determinar o início do procedimento relativo à elaboração do Plano de Urbanização de Mirandela, tendo aprovado os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, a fixação de um prazo de 24 meses para a sua conclusão, e, ainda, sujeitar a elaboração do plano a avaliação ambiental estratégica (AAE).

Mais torna público que, nos termos da referida deliberação e com o fundamento nos termos de referência, a elaboração do Plano de Urbanização com incidência territorial na cidade de Mirandela, delimitada em planta, face aos investimentos e oportunidades que ocorreram nos últimos anos e que estão em curso, bem, como à fase de maturidade em que se encontra o procedimento da 2ª revisão do PDM Mirandela, é uma oportunidade planear a cidade de forma integrada, tendo em consideração as estratégias emanadas de instrumentos recentemente aprovados ou em elaboração como o Plano Estratégico de Reabilitação Urbano, a delimitação de ARU, a implementação de estratégias de Mobilidade e a Estratégia Local de Habitação, as orientações para a necessidade do território se adaptar às Alterações Climáticas, sendo que o estudo da cidade a uma escala de maior detalhe que a do PDM, contribuirá para uma qualificação mais detalhada e ajustada às expectativas e estratégias de desenvolvimento e permitirá uma melhor articulação com os documentos e oportunidades de investimento acima referidos, no sentido de qualificar o próprio espaço da cidade e melhorar a sua articulação com a envolvente e os valores em presença, quer naturais, quer culturais.

Para a participação preventiva, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação camarária em *Diário da República*, podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Mirandela em <https://www.cm-mirandela.pt/pages/2028> e na Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica desta Câmara Municipal.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, mediante exposição dirigida à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, as quais poderão ser apresentadas por escrito, no GAM, por correio ou por correio eletrónico para o endereço geral@cmmirandela.pt, devendo da mesma constar a sua identificação e respetiva morada.

18 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues



CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 35.º e com vista ao artigo 39º alíneas b) e c) dos Estatutos, CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar na sede da Cooperativa, pelas 18 horas e 30 minutos, do dia 31 de Março de 2025, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise e Votação do Relatório e Contas, referente ao ano de 2024 e parecer do Conselho Fiscal.

2. Análise e Votação do Plano e Orçamento para 2025 e parecer do Conselho Fiscal.

3. Informações.

Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos Cooperantes com direito a voto, aplicar-se-á o artigo 38º com vista ao parágrafo 2º dos Estatutos, a Assembleia terá lugar meia hora mais tarde, com qualquer número de Cooperantes presentes.

As contas referentes aos pontos 1 e 2 da Convocatória estarão expostas na Cooperativa a partir do dia 24 do corrente, onde poderão ser consultadas.

Lisboa, 13 de Março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

João António Leal Cruz Franco



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto no nº 2, do artigo 29º, dos Estatutos da Associação Nova Aurora na Reabilitação e Reintegração Psicossocial – ANARP, convoco a Assembleia Ordinária para reunir no próximo dia - 28 de março de 2025, pelas 17:00 horas, na Rua Coronel Almeida Valente, 280, da cidade do Porto, com a seguinte Ordem de trabalhos:

Ordem de trabalhos:

Ponto Um – Aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior;

Ponto Dois – Discussão e Votação do Relatório e Contas do Exercício relativos ao ano de 2024 e Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Três – Outros assuntos de interesse para a associação;

Não estando presentes, à hora marcada, mais de metade dos associados com direito a voto, a Assembleia reunirá 30 minutos mais tarde com os associados presentes.

Os documentos de suporte aos pontos da agenda podem ser consultados na sede da ANARP, na rua Coronel Almeida Valente, 280 (Porto) até às 12H00 horas do dia da Assembleia.

Porto, 12 de março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. Carlos Sousa)



CONHEÇA AS NOSSAS COLEÇÕES DE MÚSICA, LITERATURA, CINEMA, BANDA DESENHADA, HISTÓRIA E VINHOS

MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010





paraíso

desde 1970





paraíso

desde 1970





paraíso

desde 1970



LEILÃO

ELECTRÓNICO

FIM DO LEILÃO: 4 DE ABRIL, 6ª FEIRA ÀS 11H00

LEILÃO

ELECTRÓNICO

FIM DO LEILÃO: 11 DE ABRIL, 6ª FEIRA ÀS 11H00

LEILÃO

ELECTRÓNICO

FIM DO LEILÃO: 21 DE ABRIL, 2ª FEIRA ÀS 11H00

Insolvência de Luís Manuel de Barros Nunes e Sandra Maria da Silva Cadilhe Nunes
Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 4
Processo nº 6202/22.1T8VNF

Insolvência de Augusto José de Andrade
Tribunal Judicial da Comarca dos Açores - Juízo de Competência Genérica da Horta – Juiz 1
Processo nº 127/24.3T8HRT

Insolvência de Rodrigues & Filipe S.A.
Trib. Jud. da Comarca de Lisboa - Juízo de Comercio do Barreiro - Juiz 4 - Proc. nº 851/17.7T8BRR

T3(112m²)

259.000€



Av. Repatriamento dos Poveiros nº 28, 8º DTO.

PÓVOA DO VARZIM

VISITAS: 27 de março das 10h às 12h

Contacto: 919 458 349 (António Florindo)

MORADIA TÉRREA

(AT 1050m²; Área de Implantação 134m²)

110.000€



Travessa do Pedregulho nº 6

HORTA • FETEIRA

VISITAS POR MARCAÇÃO

LOTE DE TERRENO (264,5m²)

P/ CONSTRUÇÃO • 33.053€

Comércio e Serviços • Santo António da Charneca

Urb. Quinta do Zé da Rita Lote 67

BARREIRO



& 2 ESTACIONAMENTOS • 10.600€

Avenida Alexandre Herculano 45

PINHAL NOVO

CATÁLOGO ONLINE

Subscreva a nossa newsletter em www.cparaíso.pt

CATÁLOGO ONLINE

Subscreva a nossa newsletter em www.cparaíso.pt

CATÁLOGO ONLINE

Subscreva a nossa newsletter em www.cparaíso.pt

Lelloeira Paraíso • Rua Andrade 2 R/C, DTO. • 1170-015 LISBOA
Tel. 218 122 384 • www.cparaíso.pt • inf@cparaíso.pt

Lelloeira Paraíso • Rua Andrade 2 R/C, DTO. • 1170-015 LISBOA
Tel. 218 122 384 • www.cparaíso.pt • inf@cparaíso.pt

Lelloeira Paraíso • Rua Andrade 2 R/C, DTO. • 1170-015 LISBOA
Tel. 218 122 384 • www.cparaíso.pt • inf@cparaíso.pt



REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA FRENTE AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ALMEIRIM

Beneficiário: MUNICIPIO DE ALMEIRIM

O presente investimento pretende recuperar um espaço central na cidade de Almeirim, onde outrora estavam instalados uns antigos celeiros da EPAC, reabilitando o espaço criando um novo espaço público urbano dotado de novos espaços verdes;

Implantando uma rede de percursos pedonais que traduzam as principais articulações entre os equipamentos desportivos, a rua e os espaços de estacionamento;

Criando um espaço intergeracional, integrando um espaço de exercício físico ao ar livre e um espaço infantil.



Cofinanciado pela União Europeia

alentejo.portugal2030.pt



DMGT | Direção Municipal de Gestão do Território

EDITAL

Alteração Nº 11 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 78/2002 – Proc. Spo 15/2001/14729/0 – Proc. Gestiona 4806/2024

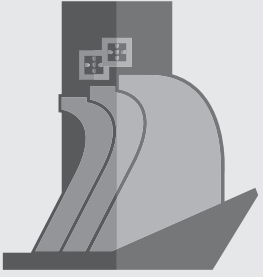
João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/12/18, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **alvará de loteamento Nº 30/1993** em nome de Minho Investe – Empreendimentos Imobiliários, respeitante ao prédio sito no lugar DE Gaião ou Igreja e Bouça, da freguesia de Nogueiró, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 2 879,10m²; a área total de construção para 7 289,17m² e o volume total de construção para 20 909,38m³; A presente alteração refere-se aos **lotes 39, 40, 41, 42, 43 e 44** e estabelece o seguinte para cada um dos lotes: para cada um dos lotes: reformular a mancha de construção, alterar a cota de implantação e de soleira da construção, reduzir a área de implantação, reduzir a área e o volume de construção, construção de uma piscina a implantar no logradouro posterior de cada lote com as dimensões 2,75m x 6,0m. Consequentemente, os referidos lotes passam a apresentar: LOTE N.º 39, a cota de implantação passa a ser de 257,80; a cota de soleira passa para 260,60; a área de implantação passa para 117,20m²; a área de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a garagem passa para 55,40m²; a área de construção, acima da cota de soleira, destinada a habitação passa para 234,40m²; volume de construção passa para 869,40m³; construção de uma piscina com as dimensões de 2,75m x 6,00m. LOTE N.º 40, a cota de implantação passa a ser de 256,80 e a cota de soleira passa a ser de 259,60; a área de implantação passa para 117,20m²; a área de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a garagem passa para 55,40m²; a área de construção acima da cota de soleira destinada a habitação passa para 234,40m²; o volume de construção passa para 869,40m³; construção de uma piscina com as dimensões de 2,75m x 6,00m. LOTE N.º 41: a cota de implantação passa a ser de 255,80 e a cota de soleira passa a ser de 258,60; a área de implantação passa para 117,20m²; a área de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a garagem passa para 55,40m²; área de construção, acima da cota de soleira, destinada a habitação passa para 234,40m²; o volume de construção passa para 869,40m³; construção de uma piscina com as dimensões de 2,75m x 6,00m. LOTE N.º 42, a cota de implantação passa a ser de 254,80 e a cota de soleira passa a ser de 257,60; a área de implantação passa para 117,20m²; a área de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a habitação, passa para 234,40m²; volume de construção passando para 869,40m³; construção de uma piscina com as dimensões de 2,75m x 6,00m. LOTE N.º 43, a cota de implantação passa a ser de 253,80 e a cota de soleira passa a ser de 256,60; a área de implantação passa para 117,20 m²; a área de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a garagem passa para 55,40 m²; o área de construção, acima da cota de soleira, destinada a habitação para 234,40 m²; volume de construção em passa para 869,40 m²; construção de uma piscina com as dimensões de 2,75m x 6,00m. LOTE N.º 44, a cota de implantação passa para 252,80 e a cota de soleira passa para 255,60; a área de implantação em passa para 117,20m²; a área de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a garagem passa para **55,40m²**; área de construção, acima da cota de soleira, destinada a habitação passa para 234,40m²; o volume de construção passa para 869,40m³; construção de uma piscina com as dimensões de 2,75m x 6,00m. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, reduzindo a área de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a garagem em 447,60m² e a área de construção, acima da cota de soleira, destinada a habitação em 153,60 m²; redução do volume de construção em 1 803,60m³. Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional. Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,
João Vasconcelos Barros Rodrigues



OFEREÇA HISTÓRIA



MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010



DESCUBRA A NOSSA SELECÇÃO DE VINHOS NA LOJA PÚBLICO



INFO: loja.publico.pt | 210 111 010